



LIDERA **RS**

# FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS

**Outubro de 2024 - Porto Alegre, RS**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO



LIDERA **RS**

## **Finalidades do Lidera RS**

I - identificar os servidores públicos com aptidão de gestão e oportunizar o desenvolvimento de competências de liderança, com foco na formação de novos líderes;

II - qualificar os participantes para atuarem comprometidos com a geração de valor público e com prontidão para ocupar funções e cargos estratégicos, por meio de formação executiva e mentoria; e

III - construir rede de servidores com alta capacidade de gestão e liderança a partir dos egressos do Lidera RS.



LIDERA **RS**

## Perfil Desejado

O Lidera RS procura servidores que buscam crescimento contínuo, visando ao **desenvolvimento pessoal** e ao **aperfeiçoamento profissional**, que tenham vontade de estudar, aprender e desenvolver competências de lideranças por meio de formação específica.

Espera-se que os participantes tenham um perfil flexível, dinâmico, colaborativo, proativo e resiliente. Que apresentem boa capacidade de comunicação, empatia e disposição para aprender de forma coletiva, por meio de atividades teóricas e práticas. Que estejam abertos a fazer parte de uma rede de servidores com alta capacidade de gestão e liderança.

Além disso, é importante que saibam trabalhar de forma colaborativa, tendo abertura para trocar e compartilhar informações e conhecimentos. E que estejam abertos a novas ideias, métodos, conceitos e ferramentas.



LIDERA **RS**

## Pré-requisitos

- Ser servidor público **efetivo** da Administração Pública **Direta** Estadual, do Poder Executivo;
- **Não ocupar** função gratificada transversal de **nível 8 ou superior** do Poder Executivo;
- Ter **mais de cinco anos** para adquirir o direito à **aposentadoria**;
- Possuir **formação** em **nível superior** completo;
- Apresentar e-mail com a **anuência da chefia imediata** para participar do Lidera RS.

## Competências requeridas

- Autodesenvolvimento
- Comunicação
- Trabalho colaborativo
- Inovação
- Geração de Valor Público
- Visão Sistêmica



LIDERA **RS**

## Processo Seletivo

- Local de inscrição: [clique aqui](#)
- Número de vagas abertas: **50**

O processo seletivo para participar da **2ª edição do Lidera RS** ocorrerá em **duas etapas**, buscando identificar servidores com **perfil, potencial e motivação para o exercício da liderança**.

### **Etapa I - Análise do perfil e trajetória profissional**

Serão analisadas as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) na inscrição, por meio da análise da trajetória acadêmica e profissional. Aqueles que não atenderem aos requisitos obrigatórios serão eliminados.

Aspectos a serem avaliados na trajetória profissional:

- Experiência profissional;
- Resultados gerados durante a trajetória profissional, projetos desafiadores e/ou inovações que tenha protagonizado;



LIDERA **RS**

## **Processo Seletivo**

- Autodesenvolvimento do servidor, busca contínua pelo aprendizado, participação em cursos de capacitação profissional e formação acadêmica.

Serão selecionados 100 candidatos(as) para a próxima fase do processo seletivo.

### **Etapa II - Identificação do potencial de liderança do candidato**

Será considerado o potencial de liderança do candidato, por meio da análise do material solicitado:

- Vídeo de apresentação e solução para um caso apresentado, conforme instruções a serem fornecidas durante o processo seletivo (duração máxima de 3 minutos).

Ao final do processo seletivo, serão selecionadas 50 pessoas para participar desta edição do Lidera RS e 5 suplentes.



LIDERA **RS**

## Processo Seletivo

Em caso de desistência, será convocado o próximo candidato da lista de classificados, que poderá ser chamado até o final da segunda disciplina da formação.

Em todas as etapas da seleção serão considerados critérios de **diversidade** e de **representatividade** entre os órgãos da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.



**LIDERA RS**

## **Cronograma do Processo Seletivo**

| <b>Inscrições e<br/>1ª Etapa da<br/>Seleção</b> | <b>Resultado da<br/>1ª Etapa da<br/>Seleção</b> | <b>Prazo para o<br/>envio do<br/>material (vídeo)</b> | <b>2ª Etapa da<br/>Seleção</b>     | <b>Divulgação<br/>dos<br/>Aprovados</b> |
|---|---|---|------------------------------------|---|
| <b>22/10 a<br/>25/11/2024</b>                   | <b>20/01/2025</b>                               | <b>27/01/2025</b>                                     | <b>27/01/2025 a<br/>13/03/2025</b> | <b>14/03/2025</b>                       |

Os(as) candidatos(as) que não cumprirem os prazos de cada etapa serão automaticamente desclassificados(as).



LIDERA **RS**

## Formação executiva – Percurso formativo

Serão abertas **50 vagas** e a formação executiva terá duração de **8 meses**, de abril a novembro de 2025. A carga horária do percurso formativo será de 132 horas, dispostas da seguinte forma:

- 1 aula semanal de 4 horas, na modalidade online síncrona;
- 4 encontros de 4 horas cada, presenciais em Porto Alegre.

Ao ser selecionado para realizar o Lidera RS, o participante passará por uma formação executiva, ao final da qual, se aprovado, fará jus a um **Certificado de Conclusão**, emitido pela **Escola de Governo - EGOV/SPGG**.

O curso foi concebido para possibilitar que os alunos vivenciem uma experiência de aprendizagem orientada ao **desenvolvimento de um conjunto de competências** relacionadas à **autoliderança, ao engajamento de pessoas e equipes e à gestão estratégica das organizações**.

Assim, a formação está estruturada nas etapas a seguir.



**LIDERA RS**

## **Formação executiva – Percurso formativo**

**Abertura: Apresentação do curso e orientações gerais • 4h**

**Trilha de Conhecimentos em Gestão Pública • 80h total, sendo:**

- Módulo 1 – Gestão Pública – 20h
- Módulo 2 – Política – 20h
- Módulo 3 – Liderança – 20h
- Módulo 4 – Métodos- 20 h

**Trilha de Desenvolvimento de Lideranças • 40h total, sendo:**

- Módulo 5 – Relacionamento: Liderando a si mesmo – 14 horas
- Módulo 6 – Resultado: Liderando equipes – 12 horas
- Módulo 7 – Estratégia: Liderando a organização – 14 horas

**Conclusão: Apresentação dos trabalhos finais • 8h**



LIDERA RS

## Formação executiva - Percurso formativo

### Cronograma da formação

|                       |  |                     |
|-----------------------|--|---------------------|
| <b>Aula inaugural</b> | <b>Percurso formativo**<br/>Um encontro semanal com duração de 4 horas</b> | <b>Encerramento</b> |
| Abril de 2025         | Abril a novembro/2024  | Novembro de 2025    |

\*\*As datas das aulas serão divulgadas juntamente com a lista de aprovados no processo seletivo.

### Diferenciais da formação

- Percurso formativo abrangente contemplando aspectos comportamentais, gerenciais e estratégicos da liderança;
- Conteúdo definido em função das competências a serem desenvolvidas;
- Formação teórica vivencial, conduzida a partir da prática, com emprego de metodologias ativas direcionadas buscando ampliar a compreensão para transformação de realidades;
- Estratégias de motivação permanentes para construção de mentalidade baseada em valores, propósito, excelência, inovação, iteração e atuação em rede;
- Diálogos formativos encorajados (feedback e mentoria).



LIDERA **RS**

## Formação executiva – Percurso formativo

### Requisitos para certificação

A certificação será concedida ao participante que:

- realizar as atividades avaliativas sugeridas, garantindo o mínimo de 60% de aproveitamento, quando proposto.
- obtiver **no mínimo 75% de frequência em cada disciplina da formação executiva**, considerando as 132 horas/aula da carga horária total da formação.

A frequência às aulas e demais atividades do curso é obrigatória, sendo vedado o abono de faltas, salvo por impossibilidade por motivos de saúde comprovados mediante atestado médico. Períodos de férias não são considerados para fins de justificativa de faltas.

O abono de falta não desobriga o aluno de apresentar as tarefas e trabalhos solicitados, dentro dos prazos estipulados, sendo de sua exclusiva responsabilidade informar-se a esse respeito, junto aos docentes e demais envolvidos.



LIDERA RS

## Apresentação

O **Lidera RS** é regido pela **Instrução Normativa nº 15 / 2024** e busca formar **novos líderes em potencial** para atuação na Administração Pública Direta do RS, **identificando e desenvolvendo servidores com perfil de liderança.**

Dessa forma, a partir de um **processo seletivo criterioso e inclusivo** serão identificados **talentos com motivação para atuar como líderes** inovadores, comprometidos com a geração de valor público, e com prontidão para ocupar cargos e funções estratégicas.

Coordenado pela Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP), integrante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG), o Lidera RS estrutura-se em quatro fases:

- I - **processo seletivo** composto de duas etapas classificatórias e eliminatórias;
- II - **formação executiva** com carga horária mínima de 120 horas;
- III - **mentoria individual e coletiva** durante a formação executiva; e
- IV - **avaliação** realizada mediante análise dos resultados obtidos com a conclusão do Lidera RS, a cada ciclo, e com o monitoramento em relação à ascensão dos egressos.



LIDERA RS

## Mentoria

O Lidera RS traz, a cada participante, a oportunidade para realizar atividades de **mentoria com líderes conceituados e reconhecidos**, integrantes da alta gestão da Administração Direta Estadual.

Assim, serão **6 encontros de mentoria individual** e **3 encontros de mentoria coletiva**, realizadas da seguinte forma durante a formação executiva:

- 1 encontro mensal de **mentoria individual** com duração sugerida de até 1 hora e 15 min cada - de junho a novembro;
- 3 encontros de **mentoria com interação coletiva**.

A mentoria tem o objetivo de contribuir para a perenidade na troca de experiências entre líderes – atuais e em potencial – de forma estruturada, desenvolver o crescimento profissional e construir uma rede de servidores egressos com alta capacidade de gestão e liderança, reconhecendo e valorizando a troca de experiências e conhecimentos entre profissionais.

Cada participante do Lidera RS é responsável por indicar o mentor que atenda aos critérios de elegibilidade, conforme disposto na Instrução Normativa nº 15 / 2025. A indicação será validada pela equipe de gestão do Lidera RS. Posteriormente, o participante realizará o convite ao indicado para atuação como mentor.



LIDERA **RS**

Não poderá ser mentor nenhuma liderança que possua relação de subordinação direta ou indireta com o participante do Lidera RS.

### **Informações adicionais**

O servidor, para participar do Lidera RS, assinará um **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, no qual se comprometerá a **não abandonar e a concluir** a respectiva ação de desenvolvimento mediante **o atendimento de todos os requisitos** para a obtenção do certificado de conclusão, **sob pena de ressarcir o custo** correspondente à sua participação.



**LIDERA RS**

## **Informações adicionais**

O valor relativo à participação de cada servidor nesta edição do Lidera RS, no valor de R\$ 6.336,68, será integralmente financiado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Por esse motivo, os participantes deverão comprometer-se a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. cumprir a frequência mínima correspondente a setenta e cinco por cento da carga horária de cada disciplina da formação executiva;
2. participar dos cursos, oficinas, palestras, reuniões e projetos extracurriculares que forem indicados durante a formação executiva.

Não haverá pagamento de gratificação, vantagem ou indenização de qualquer espécie aos participantes do Lidera RS.

A participação no Lidera RS não garante a nomeação do servidor em cargos em comissão, funções de confiança ou equivalentes.



LIDERA **RS**

**Em caso de dúvidas, entre em contato:**

**[liderars@spgg.rs.gov.br](mailto:liderars@spgg.rs.gov.br)**

**Faça a sua inscrição, até 25/11/2024, acessando:**

**[escoladegoverno.rs.gov.br/liderars](http://escoladegoverno.rs.gov.br/liderars)**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO